



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, o Exmo. Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Sr. José Maria Cantuária, no uso de suas atribuições legais, **adjudico e homologo** a contratação, através de **Pregão Eletrônico nº 008/2025**, fundado no **Processo Licitatório nº 113/2025**, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE VEÍCULO SENDO UM CAMINHÃO BASCULANTE 6M³, 4X2, NOVO, ZERO KM, ANO E MODELO NO MÍNIMO 2025/2025, NA COR BRANCA, PARA ATENDER A DEMANDA FIRMADA NO CONVÊNIO 947872/2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES E USO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI- MG, em favor da empresa: **DEVA VEÍCULOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 23.762.552/0003-02, no valor de **R\$ 547.100,00 (quinhentos e quarenta e sete mil e cem reais)**, nos termos do Artigo 28, Inciso I, da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

A homologação do presente Pregão Eletrônico é feita nos termos do artigo 28, inciso I da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no Termo de Referência e anexos que foi celebrado, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de **Adjudicação e Homologação**, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Tocos do Moji – MG, 15 de setembro de 2025.

José Maria Cantuária
Prefeito Municipal